



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo



### ATO DA MESA Nº 1/2023

***Reajusta o valor unitário do vale-refeição.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 3º da Lei 465, de 3 de abril de 2008, com redação dada pela Lei nº 956, de 21 de fevereiro de 2022, **DECIDE**:

**Art. 1º.** O valor unitário do vale-refeição, instituído pela Lei 465, de 3 de abril de 2008, fica reajustado, a partir de 1º de março de 2023, para R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Câmara Municipal de Araçariguama, 9 de fevereiro de 2023.

Dr. Marco Paulo Dal Bello  
Presidente

Paulo Henrique Sanches Volcov  
1º Secretário

Edmilson Antonio da Silva  
2º Secretário

Eliane Ramos Correia Marques  
1ª Vice-Presidente

Ademario Jesus Mendes  
2º Vice-Presidente